



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

GOVERNO
Secretaria Municipal
de Governo

Decreto nº 009/2023, de 19 de janeiro de 2023

Dispõe acerca da substituição
de membros do Comitê
Municipal Gestor de
Resultados - CMGR.

O PREFEITO DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,
com base no art. 106, Incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as disposições previstas no Decreto Municipal nº 001/2021, que
institui o Comitê Municipal Gestor de Resultados;

D E C R E T A:

Art. 1º O Comitê Municipal Gestor de Resultados de Floriano-PI passará a ser
composto pelos seguintes membros, conforme abaixo especificado:

I - Procurador Geral: Francisco Philippe Cronemberger Nunes – CPF nº 978.348.153-34 – Presidente;

II - Secretário Municipal de Governo: Marcony Alisson Ferreira – CPF nº 013.363.513-90 – Membro;

III - Secretário Municipal de Finanças: Lauro Antonio Cronemberger Júnior – CPF nº 386.758.113-49 – Membro

IV - Secretária Municipal de Administração e Planejamento: Renata Saraiva de Sousa Sinimbu – CPF nº 839.265.933-34 – Membro

V - Controlador Geral do Município: Arnaldo Messias da Costa – CPF nº 473.905.903-78 – Membro.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Floriano, Estado do Piauí em 19 de janeiro de 2023.


Antônio Reis Neto
Prefeito de Floriano-PI



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

GOVERNO

Secretaria Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Marcony Alisson Ferreira
Secretário Municipal de Governo

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, Edição _____, que circulou no dia _____ de _____ de 2023.


Umbelina M.ª Siqueira da Silva Osório
Agente Administrativo

8 - ALTERAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO

As alterações de quaisquer das disposições estabelecidas neste Plano de Trabalho dar-se-á por meio de Termo Aditivo, que se reputará válido somente se estiver de comum acordo entre as partes e ao presente plano se aderirá, passando a fazer parte dele.

9 - PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Plano de Trabalho terá seu prazo de vigência estabelecido conforme o que preceitua o Termo de Convênio 2023/SUTRAN/PMPI, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, na forma do que estabelece o inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93, mediante Termo Aditivo.

10 - DECLARAÇÃO DO PROPONENTE (PMPI)

Na qualidade de representante legal da proponente, DECLARO, para fins de prova junto à Secretaria Estadual da Fazenda, para os efeitos e sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública estadual, que impeça a aplicação de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Piauí, na forma deste Plano de Trabalho.

Teresina-PI, 22 de dezembro de 2022.

SCHIEWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA – CEL PM
Comandante Geral da PMPI

11 - APROVAÇÃO DA CONCEDENTE (Prefeitura de Floriano/SUTRAN)**APROVADO.**

Teresina-PI, ____ de ____ de 2022.

ANTONIO REIS NETO
Prefeito Municipal de Floriano-PI

CARLOS ANTÔNIO ALMEIDA DE SOUSA
Superintendente Municipal de Transporte e Trânsito

Pág. 21/22



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marcony Alisson Ferreira
Secretário Municipal de Governo

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, Edição _____, que circulou no dia ____ de ____ de 2023.

Umbelina M.ª Siqueira da Silva Osório
Agente Administrativo



Praça Petrônio Portela, S/N, Centro.
Telefone: (89) 3515-1105
www.floriano.pi.gov.br E-mail: governo@floriano.pi.gov.br



ID: 4C490F6933E94



GOVERNO
Secretaria Municipal
de Governo

Decreto nº 009/2023, de 19 de janeiro de 2023

Dispõe acerca da substituição de membros do Comitê Municipal Gestor de Resultados - CMGR.

O PREFEITO DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 106, Incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as disposições previstas no Decreto Municipal nº 001/2021, que institui o Comitê Municipal Gestor de Resultados;

DECRETA:

Art. 1º O Comitê Municipal Gestor de Resultados de Floriano-PI passará a ser composto pelos seguintes membros, conforme abaixo especificado:

I - Procurador Geral: Francisco Philippe Cronemberger Nunes – CPF nº 978.348.153-34 – Presidente;

II - Secretário Municipal de Governo: Marcony Alisson Ferreira – CPF nº 013.363.513-90 – Membro;

III - Secretário Municipal de Finanças: Lauro Antonio Cronemberger Júnior – CPF nº 386.758.113-49 – Membro

IV - Secretária Municipal de Administração e Planejamento: Renata Saraiva de Sousa Sinimbu – CPF nº 839.265.933-34 – Membro

V - Controlador Geral do Município: Arnaldo Messias da Costa – CPF nº 473.905.903-78 – Membro.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Floriano, Estado do Piauí em 19 de janeiro de 2023.

Antônio Reis Neto
Prefeito de Floriano-PI

Praça Petrônio Portela, S/N, Centro.
Telefone: (89) 3515-1105
www.floriano.pi.gov.br E-mail: governo@floriano.pi.gov.br



ID: 480AA2213BCE4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE RETIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Floriano-PI, no uso de suas atribuições legais e, considerando que houve erro de digitação no TERMO DE CONTRATO Nº 109/2022, ADESÃO EXTERNA Nº 011/2021, divulgado no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, ANO III - EDIÇÃO 402 - TERESINA (PI), SEXTA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2023, faz-se necessário proceder com a seguinte errata:

ONDE SE LÊ:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

LEIA-SE:

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO

Mantendo-se inalterados todas as demais informações publicadas anteriormente.

Floriano (PI), 20 de janeiro de 2023.

Marcio Reis Azevedo Araújo
Membro CPL-ADM/PMF-PI

C.N.P.J. 06.554.067/0001-54 Rua Marques da Rocha, 1160 Fone (089) 3515-1136 CEP 64.800-000 Floriano - PI
E-mail: cplflorianosaude@gmail.com Home Page: http://www.floriano.pi.gov.br